

## ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 631/DETRAN/PROJUR/2025, de 05/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 041328/2025;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024:

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público Nº 04/2024/DETRAN/SC. **RESOLVE**:

**Art. 1º. CREDENCIAR** a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITA JA LTDA, inscrita no CNPJ n° 58.875.660/0001-04, estabelecida no município de ITAPEMA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.528 de 06 de junho de 2025, pg 59.